

INFORMATIVO DE CRÉDITO



Novo acordo entre CNI e Caixa libera crédito para capital de giro

Criada em agosto de 2020 para levar crédito de linhas emergenciais a micro e pequenas empresas em tempos de pandemia, a parceria entre a **Confederação Nacional da Indústria (CNI)** e a **Caixa Econômica Federal** será mantida em 2021.

Antes, o objetivo do acordo era auxiliar micro e pequenas empresas (MPEs) a acessarem as linhas emergenciais criadas pelo governo. Agora, o foco é disponibilizar informações e benefícios apenas em linhas de crédito da Caixa para capital de giro.

As empresas que buscarem ajuda da **Rede de Núcleos de Acesso ao Crédito (NAC)**, coordenada pela CNI, para acessar essas linhas contarão com benefícios como a redução em até 28% em relação à taxa balcão e possibilidade de carência e prazo de até 60 meses para pagamento.

Essas condições estão sujeitas à análise de risco de crédito, disponibilidade de recurso, bem como são válidas para empresas que tenham 12 ou mais meses de faturamento e garantias compatíveis com as exigidas que variam de acordo com a linha de crédito.

Balanço: R\$ 23,9 milhões em quatro meses

Em 2020, a parceria liberou R\$ 23,9 milhões em crédito para empresários de todo Brasil. O valor é o resultado de 142 contratos firmados até 31 de dezembro, sendo que 58% buscaram a linha de crédito Giro CAIXA FGI, focada em oferecer capital de giro para empresas com faturamento anual não superior a R\$ 30 milhões.

Durante o período, as linhas oferecidas eram: Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) e Giro CAIXA FGI.

Para o superintendente de Desenvolvimento Industrial da CNI, João Emilio Gonçalves, a parceria das instituições contribui para que as micro, pequenas e médias empresas superem a crise.

"Apesar da recuperação da demanda, que havia sido fortemente afetada pela crise causada pela pandemia do novo coronavírus, as empresas continuam em situação frágil e a oferta de crédito com condições diferenciadas é fundamental para dar sustentação à retomada da produção e do emprego", explica Gonçalves.

Para íntegra: <https://bit.ly/3dvpQJE>

23 de fevereiro de 2021 - Fonte: Agência de Notícias CNI

Facilitação de acesso a crédito reduzirá impactos da pandemia sobre as empresas

A redução das exigências às empresas para que acessem o mercado de crédito em instituições públicas e privadas é medida importante para auxiliar o setor produtivo a atravessar o período de incerteza em meio à segunda onda da pandemia da Covid-19. A Confederação Nacional da Indústria (CNI) lembra que esse tipo de iniciativa emergencial se mostrou essencial para evitar a falência de empresas e o consequente aumento do desemprego durante o período mais agudo da crise econômica, em 2020.

Segundo o presidente da CNI, Robson Braga de Andrade, a edição da Medida Provisória n. 1.028 é positiva ao reduzir provisoriamente, pelo período de seis meses, os documentos necessários para que as empresas tenham acesso a crédito e, assim, consigam honrar compromissos financeiros enquanto não há retomada mais consistente da economia.

"A indústria tem buscado sensibilizar o poder público para a importância de se estender medidas emergenciais enquanto nossa economia vive esse período de transição, no qual as empresas ainda não retomaram suas atividades em plena capacidade", diz.

Robson Andrade lembra que a edição MP 958, em abril de 2020, teve importante papel em destravar o acesso das empresas ao mercado de crédito em um período de abrupta queda no faturamento. Com o acesso ao crédito facilitado, principalmente pela dispensa da exigência da Certidão Negativa de Débito, a medida emergencial conseguiu atingir seu objetivo.

O presidente da CNI reforça, ainda, que é preciso intensificar as ações para o aumento da competitividade do Brasil, em particular da indústria brasileira, que já se mostrava debilitada antes da crise atual. Nesta agenda, a prioritária é avançar sobre o Custo Brasil, sobretudo aprovando uma reforma tributária abrangente, com simplificação do sistema de impostos e redução da burocracia.

"É preciso tanto aumentar a competitividade do país como recuperar a confiança na economia brasileira, atrair de volta os investimentos estrangeiros e estimular o investimento doméstico", acrescenta Robson Andrade.

Para íntegra: <https://bit.ly/3dvpQJE>

10 de fevereiro de 2021 - Fonte: Agência de Notícias CNI

Clientes de bancos podem acessar serviços do governo pelo aplicativo

Clientes de instituições financeiras podem ter acesso direto a serviços digitais oferecidos pelo governo por meio dos aplicativos dos bancos. Os serviços são da plataforma gov.br. Além da União, Distrito Federal, 11 estados e 74 municípios estão integrados à plataforma gov.br.

Atualmente, 93 milhões de pessoas têm cadastro no gov.br. Entre os principais serviços oferecidos pelo portal estão o Meu INSS, a Carteira Digital de Trânsito, a Carteira de Trabalho Digital, Sacar Abono Salarial e Solicitar Seguro-Desemprego.

Nos estados e nos municípios que aderiram ao gov.br, o usuário pode ter o acesso ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), arrecadado pelos estados, ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e taxas de limpeza e de iluminação pública, administrados pelos municípios que já tenham aderido ao gov.br.

Bancos e Instituição Cooperativa

Atualmente, o Banco do Brasil, Bradesco, Banrisul e BRB oferecem o acesso aos serviços por meio dos aplicativos. A Caixa estuda adesão à plataforma. Nesta semana, o Sicoob, uma instituição cooperativa, também passou a oferecer o acesso à plataforma.

De acordo com a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, 5 milhões de clientes podem entrar na plataforma gov.br com as mesmas credenciais de acesso utilizadas no aplicativo da instituição cooperativa. A secretaria informa que o acesso por meio do aplicativo é seguro e, com a integração, o governo tem acesso apenas ao nome completo, CPF, telefone e *e-mail* do usuário.

Como acessar

Ao acessar *sites* ou aplicativos governamentais que permitam a autenticação por meio da opção gov.br, o cidadão será direcionado a uma tela que apresentará o item 'Bancos Credenciados'. Ao acioná-lo e selecionar o Sicoob, por exemplo, entre as instituições, será direcionado para o ambiente do sistema cooperativo, onde informará suas credenciais de acesso e receberá uma mensagem no aplicativo.

Após esse processo, vai ser convidado a aprovar o compartilhamento dos dados pessoais, bem como orientado sobre a forma como pode revogar essa decisão. Ao final dessa etapa, o cooperado será direcionado ao serviço que acessou originalmente já de forma identificada.

Para íntegra: <https://bit.ly/37CFsY6>

19 de fevereiro de 2021 - Fonte: Agência Brasil

Na contramão dos bancos e com apoio do BC, cooperativas abrem agências no País

Enquanto os grandes bancos fecharam mais de mil agências no último ano – e planejam enxugar ainda mais –, as cooperativas de crédito ampliaram a presença física na pandemia e fincaram os pés em novos pontos do País.

Maior instituição do segmento, o Sicoob abriu 197 agências em 2020, um crescimento de 6% da sua base, que alcançou 3,48 mil postos. Com isso, em número de agências, só perde agora para o Banco do Brasil, que fechou dezembro com 4,4 mil unidades.

O Sicredi, segunda maior cooperativa financeira do País, com 2 mil agências, aumentou sua rede em mais 150 pontos na pandemia e tem outras 250 unidades previstas para este ano, com investimentos de R\$ 200 milhões.

O movimento tem o apoio do Banco Central, que colocou como meta o aumento da participação das cooperativas no crédito do Sistema Financeiro Nacional para 20% até 2022 – hoje a fatia está em 10%, o dobro do visto há cinco anos. O cálculo utilizado pelo BC tira da conta nichos em que as cooperativas não atuam, como crédito a grandes companhias. Se todo o sistema for contabilizado, a participação das cooperativas seria em torno de 5%.

Muitas originadas no setor agrícola, as cooperativas extrapolaram o campo e hoje atendem clientes de todos os setores, tanto pessoas físicas como empresas, atrás de juros menores. Como não têm fins lucrativos – já que emprestam basicamente para seus próprios associados, que são, portanto, os donos do negócio – elas conseguem taxas mais competitivas.

Atualmente há mais de 5 mil cooperativas no Brasil, sendo 827 de crédito, com ativos totais de R\$ 310 bilhões e uma carteira de empréstimos de mais de R\$ 156 bilhões, segundo último levantamento realizado pelo Sistema Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB). Em crédito especificamente, há mais de 10 milhões de cooperados e 6.043 postos de atendimento.

Para ampliar ainda mais a participação do segmento no Sistema Financeiro Nacional, o BC quer mais flexibilização nas regras para associação, um movimento que já visto na última década. A ideia é permitir, por exemplo, que um cooperado de uma instituição possa tomar parte do crédito em outra, caso a sua não tenha recursos suficientes. Isso abre espaço para que companhias maiores sejam cooperadas.

Na avaliação do BC, as cooperativas são importantes porque, além de irrigarem pequenas empresas e ampliarem a competição bancária, são alternativa de inclusão financeira.

Para íntegra: <https://bit.ly/3pNKU0i>

16 de fevereiro de 2021 - Fonte: Estadão

Banco Central abre inscrições para testes de projetos inovadores

O Banco Central (BC) abriu ontem (22) as inscrições do seu Sandbox Regulatório. O prazo vai até o dia 19 de março e os formulários e instruções para envio de projetos estão disponíveis na página do BC.

O Sandbox Regulatório é uma iniciativa para empresas e instituições financeiras testarem projetos inovadores (produtos ou serviços experimentais) na área financeira ou de pagamento com clientes reais, sujeitos a requisitos regulatórios específicos. O projeto deve estar inserido no âmbito de competência regulatória do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central.

O Banco Central irá selecionar 10 projetos (podendo ser ampliado em até 50%), com duração de um ano, podendo ser prorrogado por igual período. A análise das propostas deve acontecer até 25 de junho, prazo que pode ser prorrogado dependendo do número de inscritos.

Nesse primeiro ciclo do seu Sandbox Regulatório, o BC dará prioridade a projetos que tratem de temas como mercado de câmbio, finanças sustentáveis, inclusão financeira, fomento ao crédito para microempreendedores e empresas de pequeno porte, aumento da competitividade, Open Banking, Pix e crédito rural. Entretanto, inovações em outras áreas também podem ser propostas, desde que atendam aos critérios de seleção e que seja uma atividade que não possa ser executada dentro do ambiente regulatório em vigor.

“O projeto pode ser recheado de tecnologia, mas também de modelos de negócios que visem ganho de eficiência, aumento de alcance e capilaridade ou redução de custo e aumento de segurança no âmbito do sistema financeiro”, explicou o diretor de Regulação do BC, Otávio Damaso, durante evento virtual sobre a abertura das inscrições.

De acordo com o BC, a participação é aberta a qualquer pessoa jurídica de direito privado, independente do tipo de sociedade; a prestadores de serviços notariais e de registro; às empresas públicas; e às sociedades de economia mista.

O Sandbox do BC é um período de testes, com prazo para ser encerrado, não é uma autorização definitiva. Ao final do ciclo, ou o projeto é autorizado de forma definitiva pelo Banco Central ou será encerrado. Por isso, no ato da inscrição, a empresa deve demonstrar a origem dos recursos utilizados ou a serem utilizados no desenvolvimento do projeto, comprovar a reputação ilibada de seus controladores e administradores e apresentar um plano de descontinuidade das atividades.

Benefícios

Damaso explica que a experiência internacional com o Sandbox é muito rica e diversos países adotam esse modelo, com benefícios importantes para o mercado, para as empresas e para o próprio agente regulador. No caso das empresas, elas ganharão atenção especial do regulador e

terão o projeto desenvolvido dentro de um ambiente controlado, com algum alívio de regulação que permita que ele seja testado.

Os potenciais benefícios para o mercado, segundo o diretor do BC, são a introdução de novos modelos e tecnologias e oferta de produtos e serviços. E, no caso do agente regulador, que é o próprio BC, o benefício é o aprendizado. "O BC estará se aproximando de novas ideias que estão surgindo no âmbito do sistema financeiro, abrindo a mente para novas oportunidades de tornar o mercado cada vez mais eficiente", disse.

Ele explica ainda que é uma abertura para o Banco Central rever seus processos de trabalho, regulações e arcabouço legal que afetam o sistema financeiro.

Para íntegra: <https://bit.ly/371Wuyy>

10 de fevereiro de 2021 - Fonte: Agência de Notícias CNI

Informativo MPME | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI
| Unidade de Política Industrial - CNI/GPI | Superintendente de Política Industrial: João Emílio Padovani Gonçalves | Equipe: Caroline Lompa, Cristiano Silva, Paula Vieira e Valentine Braga | Editoração: GPI | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/DDIE/ECON | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9056 nac@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 Fax: (61) 3317.9994 www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.